



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

EDITAL N.º 029/2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 05 de fevereiro do corrente ano, foi delegado, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no senhor vereador Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, as seguintes competências:

- Autorizar a cabimentação e realização de despesas orçamentadas até ao montante de 250.000 euros;
- Autorizar o pagamento das despesas realizadas até ao montante de 250.000 euros;
- Assinatura dos resumos dos Diários de Tesouraria;
- Assinatura de ordens de pagamento.

O referido despacho foi objeto de tomada de conhecimento em reunião de Câmara municipal realizada em 11 de fevereiro de 2016.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira